

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Portaria nº 03/2022

Dispõe sobre a "atualização de tabela das diárias de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Água Comprida-MG, conforme especificadas na Lei Municipal 0919/2018" e contém outras providências.

ERIC CRISTIANO FERREIRA, PRESIDENTE do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar os valores previstos no anexo I da lei Municipal 0919/2018, constantes da Portaria n.º 010/2021 datada de 26/04/2021, aplicando os índices INPC/IBGE, apurado no período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,95 % (dez ponto noventa e cinco por cento).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala da Sessões Vereador "Acácio Naves da Silva".

Água Comprida-MG, 03 de Janeiro de 2.022


ERIC CRISTIANO FERREIRA

Presidente